

1. Documento: 25725-2020-36

1.1. Dados do Protocolo

Número: 25725/2020

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição de Compra Direta

Assunto: Proposição Contratação Direta

Unidade Protocoladora: SECOM - SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Data de Entrada: 02/10/2020

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: AUGUSTCF

Data de Inclusão: 12/04/2021 13:29

Descrição: Contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada em diagramação, impressão e encadernação para confecção do Relatório Gestão DG

1.2. Dados do Documento

Número: 25725-2020-36

Nome: 025 desp 025-2021 - dispensa -diagramação, impressão e encadernação - epad 25725-2020 - SECOM.pdf

Incluído Por: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO

Cadastrado pelo Usuário: ANAELISA

Data de Inclusão: 13/01/2021 17:44

Descrição: Despacho DADM/025/2021 - AUTORIZAÇÃO

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANA ELISA RIBEIRO RAMIM	Login e Senha	13/01/2021 17:44

Documento Gerado em 20/04/2021 20:46:20

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria de Administração

DESPACHO N. DADM/025/2021

e-PAD: 25.725/2020

Assunto: Contratação direta – Dispensa de licitação – Diagramação do Relatório de Gestão do TRT da 3ª Região – Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

VISTO.

Trata-se de expediente por meio do qual a Secretaria de Comunicação (SECOM) propõe a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **STUDIO LINK EDITORAÇÃO E PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.208.351/0001-67, visando a elaboração/diagramação do Relatório de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais, referente ao exercício 2020, na versão digital, de acordo com as especificações constantes do item n. 5 do [Termo de Referência](#) (doc. 3), no valor total de **R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais)**, na forma do artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Esta Diretoria já analisou o expediente por meio do [Despacho DADM/852/2020](#) (doc. 26) e [Despacho DADM/009/2021](#) (doc. 32), sendo que o último compila os aspectos principais da contratação.

Após manifestação da DADM, o Exmo Sr. Presidente do TRT3 autorizou a inclusão da contratação no Plano Anual de Aquisições 2021 ([doc. 33](#)) e a Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade, por meio da [Informação n. SEPEOC/SEO/007/2021](#), declarou haver adequação orçamentária para custear a despesa em pauta (doc. 35).

Das pendências apresentadas no [Despacho DADM/009/2021](#), resta apenas a necessidade da juntada da certidão do CADIN que será efetivada, quando da emissão do empenho, pela SEPEOC.

DECISÃO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria de Administração

Diante do exposto e pelos motivos apresentados nos despachos [Despacho DADM/852/2020](#) (doc. 26) e [Despacho DADM/009/2021](#) (doc. 32), tendo em vista a competência estabelecida no artigo 2º, I, da Portaria DG n. 01/2020, AUTORIZO a contratação direta da empresa **STUDIO LINK EDITORAÇÃO E PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.208.351/0001-67, no importe de **R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais)**, correspondentes a elaboração do Relatório de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais, referente ao exercício 2020, na versão digital, de acordo com as especificações e quantidades constantes do item n. 5 do [Termo de Referência](#) (doc. 3), dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei n. 8.666/1993.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para consulta ao CADIN e emissão do empenho..

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Diretora de Administração, em exercício